CHAMADA PÚBLICA 2025/2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA MESTRADO e DOUTORADO ACADÊMICOS

INGRESSO PARA O ANO DE 2026

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)/FIOCRUZ torna pública a abertura das inscrições para a chamada pública de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária na modalidade acadêmico.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.1. Objetivos do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) tem como objetivo a formação de mestres e doutores com competências para atuarem primordialmente no ensino e pesquisa nos diversos campos de atuação da Vigilância Sanitária.

A área de concentração do Programa, Qualidade de Produtos em Saúde, abrange duas linhas de pesquisa interligadas:

a. Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinares dos Produtos, Serviços e Ambientes Vinculados à Vigilância Sanitária;

b. Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e seus Impactos Sobre a Saúde da População.

I.2. Público-alvo

O PPGVS do INCQS destina-se a profissionais de nível superior portadores de diplomas obtidos, preferencialmente, nas áreas afins à vigilância sanitária, como ciências biológicas, ciências da saúde, ciências exatas e ciências sociais.

I.3. Número de vagas

O PPGVS oferece 24 (vinte e quatro) vagas para 2026, sendo 12 (doze) vagas para o Mestrado e 12 (doze) para o Doutorado.

Das vagas destinadas aos cursos de Mestrado e Doutorado, no mínimo 7% (sete por cento) serão destinadas a candidatos que se declararem pessoas com deficiência; no mínimo 20% (vinte por cento) serão

destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos); no mínimo de 3% (três por cento) serão destinadas a candidatos que se autodeclararem indígenas.

OBSERVAÇÃO:

O PPGVS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

I.4. Regime e duração

Os cursos serão ofertados na modalidade presencial, com regime de tempo integral, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses para o curso de mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses no curso de doutorado, de acordo com o regulamento interno do curso. Após este prazo o aluno poderá ser desligado do curso.

I.5. Bolsas de estudo

O PPGVS dispõe de uma quota limitada de bolsas de estudo (mestrado e doutorado), que serão distribuídas segundo critérios da coordenação obedecidas as normas das agências de fomento. **Porém, não há paridade entre o número de vagas e bolsas disponíveis**.

I.6. Ações afirmativas

Respeitando-se as exigências dispostas no item I.3. deste edital, serão destinadas às ações afirmativas as seguintes vagas:

QUADRO DE VAGAS

CATEGORIA	VAGAS	
	MESTRADO	DOUTORADO
	TOTAL: 12 VAGAS	TOTAL: 12 VAGAS
Pessoas com deficiência	01	01
Heteroidentificação racial (pretos e pardos)	02	02
Heteroidentificação racial (indígenas)	01	01
Ampla concorrência	08	08

Pessoa com deficiência

É considerada pessoa com deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/12 e nº 14.126/21.

Os candidatos declarados PcD deverão:

a. Entregar toda a documentação descrita no item II.2 desta chamada pública;

b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Pessoa com Deficiência **(ANEXO 1);**

c. Passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:
   I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
   II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
   III. a limitação no desempenho de atividades;
   IV. a restrição de participação.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais durante o processo seletivo deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, no momento do preenchimento o Formulário de Pessoa com Deficiência **(ANEXO 1)**.

A Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública.

O candidato que não participar da entrevista de avaliação da Comissão de Avaliação Biopsicossocial será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Negros - Pretos e pardos

São considerados negros (pretos ou pardos) os candidatos que assim se autodeclarem, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos que se autodeclarem negros (pretos ou pardos) deverão:

a. Entregar toda a documentação descrita no item II.2 desta chamada pública;

b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 2);**

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

A autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste manual de orientações goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo de acordo com o calendário desta chamada pública, de forma presencial, pela Comissão de Heteroidentificação.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em portaria do INCQS, que atuarão, exclusivamente, para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros para os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação do INCQS.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos:

i. A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro **(ANEXO 2)**;
ii. O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão de Heteroidentificação.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

O candidato que não participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Indígenas

São considerados indígenas os candidatos que assim se autodeclarem, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos indígenas deverão:

a. Entregar toda a documentação descrita no item II.2 desta chamada pública;

b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 3);**

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

Resultados e recursos das ações afirmativas

O resultado da decisão da Comissão de Avaliação Biopsicossocial e da Comissão de Heteroidentificação serão divulgados de acordo com o calendário desta chamada pública, no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso de acordo com o calendário desta chamada pública e seguindo as orientações do item VIII desta chamada pública.

II – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO ON-LINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

II.1. Período e local das inscrições

As inscrições estarão abertas de **08 a 19 de setembro de 2025.**

As inscrições serão realizadas de forma online por meio do **Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF).** O acesso ao SIEF deverá ser feito através do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Inscrições realizadas fora do período determinado nesta chamada pública não serão homologadas.

II.2. Documentos necessários

Para o processo de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Mestrado

a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme orientações do anexo **(ANEXO 4)** ou pedido de isenção da taxa de inscrição **(ANEXO 5);**

b. Documento de identificação oficial com foto e CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros;

c. Declaração de responsabilidade das informações e autenticidade dos documentos entregues assinada digitalmente via gov.br **(ANEXO 6)**;

d. Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado até o último dia da inscrição (criado em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes);

e. Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial da instituição de origem assinada digitalmente via gov.br, caso haja vínculo profissional. Nesta deverá estar explicitamente colocada a ciência da participação do candidato na chamada pública e a autorização para cursar o Mestrado Acadêmico **(ANEXO 8)**;

Doutorado

a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme orientações do anexo **(ANEXO 4)** ou pedido de isenção da taxa de inscrição **(ANEXO 5)**;

b. Documento de identificação oficial com foto e do CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros;

c. Declaração de responsabilidade das informações e autenticidade das cópias dos documentos entregues assinada digitalmente via gov.br (**ANEXO 6**).

d. Formulário para pontuação da análise de título **(ANEXO 9)** devidamente preenchido com o link do Currículo Lattes/CNPq atualizado até o último dia da inscrição (criado em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes), bem como os comprovantes (**inserir somente os documentos que pontuam**), em um único arquivo PDF;

Orientações para preenchimento do formulário de pontuação da análise de títulos: No ato do preenchimento, o candidato deverá realizar a auto pontuação, apresentando os documentos comprobatórios rigorosamente na ordem descrita no formulário. O candidato deverá informar, ainda, a que bases de indexação estão vinculados os artigos científicos publicados ou aceitos para publicação. Esta pontuação será avaliada pela comissão examinadora, exatamente conforme a ordem indicada pelo candidato.

e. Termo de compromisso assinado pelo orientador (**ANEXO 7**), obrigatoriamente docente permanente no PPGVS (**ANEXO 10**);

f. Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial da instituição de origem assinada digitalmente, caso haja vínculo profissional. Nesta deverá estar explicitamente colocada a ciência da participação do candidato na chamada pública e a autorização para cursar o Doutorado Acadêmico (**ANEXO 8**);

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br

www.incqs.fiocruz.br

g. Projeto de tese de doutorado de acordo com as exigências descritas no **item IV** desta Chamada Pública.

II.3. Taxa de inscrição

Será cobrada taxa de inscrição para participação neste processo seletivo no valor de **R$ 70,00 (setenta reais).**

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado em qualquer uma das agências do Banco do Brasil/SA, utilizando a Guia de Recolhimento da União – Simples (GRU-S) (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), confirme instruções contidas nesta chamada pública (**ANEXO 4**).

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

Isenção da taxa de inscrição

São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos:

a. Amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008;

b. Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

c. Alunos, funcionários e servidores da Fiocruz e servidores públicos regidos pelo RJU, desde que enviem um documento comprobatório do vínculo com a instituição pública de origem.

O candidato que se enquadre em pelo menos um dos critérios de isenção deverá requerer a isenção dentro do período de inscrições desta chamada pública, utilizando o formulário de requerimento (**ANEXO 5**).

O resultado do pedido de isenção será divulgado no período de homologação das inscrições, de acordo com o calendário do processo seletivo, no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Em caso de **indeferimento** do pedido de isenção, o candidato poderá dar prosseguimento ao processo de inscrição realizando o pagamento da taxa e anexando o respectivo comprovante de pagamento no Acesso Fiocruz. O pagamento da taxa de inscrição, para o caso de isenções indeferidas, será realizado ainda no período de homologação, sendo responsabilidade do candidato acompanhar o processo e sanar as possíveis pendências dentro do prazo.

II.4. Procedimentos de inscrição

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá seguir os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br;

2. Clique em “Crie sua conta”;

3. Selecione a opção de nacionalidade;

4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;

5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;

6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;

7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;

8. A mensagem de confirmação “Sua conta foi criada com sucesso” será apresentada. Clique em “Autenticar”;

9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Acesso Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";

10. Na coluna “Processo seletivo”, escolha o curso que deseja se inscrever "Mestrado acadêmico em Vigilância Sanitária” ou “Doutorado acadêmico em Vigilância Sanitária” clicando no ícone na coluna "Detalhar";

11. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;

12. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção “Próximo”);

13. Selecione a área de concentração (“Qualidade de Produtos em Saúde”) e a linha de pesquisa desejada (“Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinar dos Produtos e Serviços e Ambientes Vinculados a Vigilância Sanitária”; ou “Avaliação de Contaminantes Poluentes e Resíduos e Seus Impactos Sobre a Saúde da População”);

14. Anexe os documentos solicitados para inscrição;

15. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição;

16. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados”;

17. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar “revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída.

II.5. Observações

a. O candidato poderá inscrever-se somente em uma das linhas de pesquisa do PPGVS;

b. O candidato, ao anexar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.

c. Só serão aceitos documentos no formato PDF (Portable Document Format) e o tamanho total não deverá exceder o limite de cinco megabytes por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo;

d. Todos os documentos que necessitam de assinatura, deverão ser feitas digitalmente pelo www.gov.br **(ANEXO 12).**

e. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados por meio do e-mail incqs.selecao@fiocruz.br no período de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.

III – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário anexar no Acesso Fiocruz toda a documentação exigida no **item II.2** dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará a não homologação da inscrição.

Não haverá recurso para o resultado de homologação das inscrições.

IV – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Vigilância Sanitária será realizada em etapas:

IV.1. Mestrado

A seleção dos candidatos para o curso de **mestrado** será realizada em **três etapas**:

IV.1.1. Primeira etapa – eliminatória e classificatória: prova escrita presencial

A primeira etapa será composta por uma prova escrita sobre Vigilância Sanitária a ser realizada de maneira presencial no INCQS **(ANEXO 13).**

A prova será composta por questões objetivas e discursivas baseadas na bibliografia e em artigos científicos disponibilizados de acordo com o calendário desta Chamada Pública (**ANEXO 11**).

A prova terá duração de quatro horas. A entrada dos candidatos será permitida até uma hora após o início da prova. A saída dos candidatos só será permitida após uma hora do início da prova.

O valor máximo da prova escrita será de 10 (dez) pontos, distribuídos da seguinte maneira:

a. Questões objetivas: 5,0 pontos
b. Questões discursivas: 5,0 pontos

Somente serão corrigidas as questões discursivas se o candidato atingir a pontuação mínima de 60% de acertos nas questões objetivas.

A nota da prova escrita será computada para a classificação final do candidato na seleção pública, com peso atribuído igual a 2,0 (dois).

Somente serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso de acordo com o calendário desta chamada pública e seguindo as orientações do item VIII desta chamada pública.

Os candidatos impossibilitados de realizarem a prova escrita no dia e horário estabelecidos serão eliminados do processo seletivo.

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

Todos os candidatos aprovados para a segunda etapa deverão apresentar um pré-projeto de acordo com as exigências descritas e respeitando o calendário desta chamada pública.

IV.1.2. Segunda etapa – eliminatória e classificatória: pré-projeto e entrevista presencial

A segunda etapa será composta pela entrega do pré-projeto e por uma entrevista presencial no INCQS **(ANEXO 13).**

Pré-projeto

O candidato deverá anexar o pré-projeto,em formato PDF no Acesso Fiocruz, de acordo com o calendário desta chamada pública.

Orientações para o pré-projeto

O Pré-projeto deverá possuir um caráter interdisciplinar e ter relação direta com a Vigilância Sanitária. O pré-projeto deverá conter folha de rosto, introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, perspectivas, cronograma e referências. Deve ser formatado em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm e conter no máximo 5 (cinco) páginas, sem contabilizar a folha de rosto e as referências.

O pré-projeto deverá conter, na folha de rosto, o nome do candidato, título do pré-projeto, linha de pesquisa pretendida e a indicação de até três docentes orientadores do PPGVS (permanentes ou colaboradores) listados **(ANEXO 10).** Os docentes colaboradores poderão orientar desde que estejam associados a um docente permanente do programa. A indicação dos docentes pelo candidato não define a orientação. A decisão da orientação será realizada pela Comissão de Seleção do Programa após a etapa descrita no item IV.1.2.

O pré-projeto deverá contemplar os parâmetros relevantes para o programa:

i. Conhecimento do assunto;
ii. Estruturação do pré-projeto;
iii. Interdisciplinaridade;
iv. Relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a saúde pública;
v. Viabilidade de execução.

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br

Entrevista

A entrevista será realizada de maneira presencial no INCQS **(ANEXO 13).**

Serão avaliados:

a. a argumentação de ideias e conceitos contidos no pré-projeto enviado pelo candidato;
b. a relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a saúde pública;
c. a trajetória acadêmica do candidato;
d. a viabilidade de execução do estudo.

A entrevista não será aberta ao público, sendo restritas ao candidato e aos membros da comissão avaliadora.

O valor máximo da entrevista será de **10 (dez) pontos**. A nota será atribuída pela comissão responsável pela avaliação, composta por três membros doutores.

A nota da entrevista será computada para a classificação final do candidato na seleção pública, com peso atribuído igual a 3,0 (três).

Somente serão aprovados para a etapa subsequente os candidatos que obtiverem nota média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira e segunda etapas.

Não haverá recurso para a etapa da entrevista presencial.

Os candidatos impossibilitados de realizar a entrevista no dia e horário estabelecidos serão eliminados do processo de seleção.

IV.1.3. Terceira etapa - eliminatória: pré-matrícula online

Os alunos que obtiverem nas etapas anteriores nota final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados aprovados para cursar o mestrado se anexarem no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) os seguintes documentos:

(i) Registro geral de identificação (RG), para aqueles que apresentaram outro tipo de documento de identificação oficial na etapa da inscrição;
(ii) Diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
(iii) Histórico escolar relativo ao curso de graduação;
(iv) Foto 3X4 (PDF);
(v) Termo de compromisso assinado digitalmente via gov.br pelo orientador **(ANEXO 7);**

(vi) Formulários internos de matrícula, que serão disponibilizados aos candidatos aprovados;

(vii) Pré-projeto construído pelo candidato com supervisão do orientador definido pela comissão de seleção, assinado digitalmente via gov.br pelo candidato, pelo orientador e pela chefia imediata (caso haja);

São de total responsabilidade do candidato as informações e autenticidade dos documentos enviados durante todo o processo seletivo (**ANEXO 06**).

Caso o candidato não cumpra esta etapa, será **eliminado** do processo seletivo.

IV.2. Doutorado

A seleção dos candidatos para o curso de **doutorado** constará de três etapas:

IV.1.1. Primeira etapa – eliminatória e classificatória: avaliação da defesa pública do projeto de tese

A primeira etapa será composta pela avaliação presencial da defesa pública do projeto de tese do candidato no INCQS **(ANEXO 13).**

O candidato deverá realizar a defesa pública de seu projeto de tese para uma comissão examinadora composta por três membros doutores. A apresentação deverá ser baseada **exclusivamente** no projeto enviado no ato da inscrição.

A defesa pública do projeto constará de uma apresentação de 20 a 25 minutos, seguida por arguição por até 10 minutos para cada membro da comissão examinadora.

Os candidatos participantes desse processo de seleção **não** poderão assistir a defesa pública dos demais candidatos. E é vetada a manifestação dos presentes e do orientador durante as defesas.

O valor máximo da defesa pública do projeto de tese será de 10 (dez) pontos. A nota será atribuída pela comissão responsável pela avaliação.

A nota da avaliação da defesa pública do projeto de tese será computada para a classificação final do candidato na seleção pública, com peso atribuído igual a 3,0 (três).

Somente serão aprovados para a etapa subsequente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa etapa.

<u>Orientações para o projeto de tese</u>

O projeto de tese deverá ser inédito, possuir um caráter interdisciplinar e ter relação direta com a Vigilância Sanitária. O projeto de tese deverá apresentar folha de rosto (contendo título, linha de pesquisa e nome do candidato), introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, perspectivas, cronograma e referências. Deve ser formatado em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm e conter no máximo 20 (vinte) páginas, sem contabilizar a folha de rosto e as referências.

O projeto tem que ser obrigatoriamente assinado digitalmente pelo candidato e pelo orientador via gov.br.

IV.1.2. Segunda etapa – classificatória: avaliação do currículo Lattes/CNPq

A segunda etapa será composta pela análise e avaliação do currículo Lattes/CNPq do candidato.

Serão considerados os seguintes títulos e documentos relativos à experiência acadêmica para aferição de nota:

ITEM	PONTUAÇÃO
Artigo científico completo publicado ou aceito para publicação em revista indexada (no máximo dois artigos)*	2,0 cada.
Livro publicado na área da saúde (no máximo um)	1,0 ponto.
Capítulo de livro publicado na área da saúde (no máximo dois)	0,5 ponto cada.
Orientação ou coorientação acadêmica de alunos em programas institucionais (no máximo quatro orientações)	0,5 ponto cada.
Prêmio/Menção Honrosa em eventos científicos (no máximo dois)	1,0 ponto cada.

*A revista deverá fazer parte de um sistema de indexação reconhecido mundialmente, ex: *Current Contents, ISI, Biological Abstract etc*. A comprovação do aceite do artigo deverá ser através de comunicado oficial da revista.

A avaliação será realizada com base no formulário para pontuação da análise de títulos (**ANEXO 09**) e documentos comprobatórios (em um único arquivo PDF) enviados pelo candidato no ato da inscrição.

Cada item acima pontuará uma única vez e deverá constar no currículo Lattes/CNPq.

Não será aceita versão do currículo Lattes/CNPq apresentada após o período de inscrição.

Os documentos em línguas estrangeiras deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.

Serão desconsiderados os documentos que não atenderem às exigências deste manual de orientações.

O valor máximo da análise de currículo será de **10 (dez) pontos**. A nota será atribuída pela comissão responsável pela avaliação, composta por três membros doutores.

A nota da análise do currículo será computada para a classificação final do candidato na seleção pública, com peso atribuído igual a 2,0 (dois).

Ao candidato que não apresentar o currículo Lattes/CNPq não será atribuída nota.

IV.1.3. Terceira etapa - eliminatória: pré-matrícula online

Os candidatos que se classificarem dentro do número de vagas disponíveis serão considerados aptos a cursar o doutorado se apresentarem os seguintes documentos no ato da pré-matrícula no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária:

(i) Registro geral de identificação (RG), para aqueles que apresentaram outro tipo de documento de identificação oficial na etapa da inscrição;
(ii) Diploma do curso de graduação e do mestrado ou declaração de conclusão de curso de mestrado;
(iii) Histórico escolar relativo ao curso de graduação e do mestrado;
(iv) Um artigo científico publicado ou aceito para publicação, nos últimos 5 (cinco) anos em periódico indexado, classificado nos estratos de A1 a A4 no Qualis Capes (Quadriênio 2017-2020). O candidato deverá ser obrigatoriamente autor ou coautor na publicação.
(v) Foto 3X4 (PDF);
(vi) Formulários internos de matrícula, que serão disponibilizados aos candidatos aprovados.

São de total responsabilidade do candidato as informações e autenticidade dos documentos enviados durante todo o processo seletivo (**ANEXO 06**).

Caso o candidato não cumpra esta etapa, será **eliminado** do processo seletivo.

V - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

V.1. Mestrado

O cálculo final da nota do candidato deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). Caso o candidato não obtenha esta nota final o mesmo será desclassificado.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras etapas da chamada pública, calculada conforme descrito no item VII desta chamada pública, respeitadas as regras estabelecidas das ações afirmativas.

V.2. Doutorado

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras etapas da chamada pública, calculada conforme descrito no item VII desta chamada pública, respeitadas as regras estabelecidas das ações afirmativas.

VI - CALENDÁRIO

VI.1. Mestrado

PERÍODO	ETAPA
08 a 19 de setembro	Inscrição no processo seletivo
08 de setembro	Divulgação dos artigos científicos para a prova escrita
26 de setembro	Homologação das inscrições
29 de setembro	Resultado da homologação das incrições
30 de setembro	Divulgação das informações sobre a prova escrita presencial
09 de outubro – 9h	Prova escrita presencial
16 de outubro	Resultado parcial da prova escrita
17 de outubro	Recurso da prova escrita
21 de outubro	Resultado final da prova escrita
24 de outubro	Divulgação das informações sobre a entrevista presencial
27 de outubro	Entrega do pré-projeto
03 a 05 de novembro	Entrevista presencial
10 de novembro	Resultado da entrevista
	Divulgação das informações da entrevista de ações afirmativas
11 a 13 de novembro	Entrevista - ações afirmativas
14 de novembro	Resultado parcial – ações afirmativas
17 a 18 de novembro	Recurso da entrevista – ações afirmativas
25 de novembro	Resultado final – ações afirmativas
28 de novembro	Divulgação da relação dos candidatos aprovados e respectivos orientadores
02 a 05 de fevereiro de 2026	Pré-matrícula online
09 a 12 de fevereiro de 2026	Inscrição em disciplinas

VI.2. Doutorado

PERÍODO	ETAPA
08 a 19 de setembro	Inscrição no processo seletivo
26 de setembro	Homologação das inscrições
29 de setembro	Resultado da homologação das incrições
6 de outubro	Divulgação das informações sobre a avaliação da defesa pública do projeto
13 a 17 de outubro	Avaliação da Defesa pública do projeto
24 de outubro	Resultado parcial da Avaliação da Defesa pública do projeto
27 a 28 de outubro	Recurso da Avaliação da Defesa pública do projeto
03 de novembro	Resultado final da Avaliação da Defesa pública do projeto
07 de novembro	Resultado da Avaliação do currículo Lattes/CNPq
10 de novembro	Divulgação das informações das entrevistas de ações afirmativas
11 a 13 de novembro	Entrevista - ações afirmativas
14 de novembro	Resultado parcial – ações afirmativas
17 a 18 de novembro	Recurso da entrevista – ações afirmativas
25 de novembro	Resultado final – ações afirmativas
28 de novembro	Divulgação da relação dos candidatos aprovados
02 a 05 de fevereiro de 2026	Pré-matrícula online
09 a 12 de fevereiro de 2026	Inscrição em disciplinas

Serão divulgados no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) todas as informações relativas ao processo seletivo, como: cronograma e local da prova escrita (mestrado) e da avaliação da defesa pública (doutorado) e composição da comissão examinadora de cada entrevista (mestrado) ou defesa pública (doutorado).

VII – RESULTADOS PARCIAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado de cada etapa será divulgado de acordo com o calendário desta chamada pública no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

A nota final do candidato será a média ponderada, respeitando os respectivos pesos, obtidos nas etapas do processo seletivo.

A nota final do candidato para o **curso de mestrado** será calculada da seguinte forma:

$$\mathrm{NF} = \frac{\mathrm{N1} * 2 + \mathrm{N2} * 3}{5}$$

Onde:

NF é a nota final

N_1 é a nota da primeira etapa (peso 2)

N_2 é a nota da segunda etapa (peso 3).

O candidato ao curso de **mestrado** que não obtiver nota final, referente ao somatório das médias ponderadas, igual ou superior a 7,0 (sete) será desclassificado.

A nota final do candidato para o **curso de doutorado** será calculada da seguinte forma:

$$\mathrm{NF} = \frac{\mathrm{N1} * 3 + \mathrm{N2} * 2}{5}$$

Onde:

NF é a nota final

N_1 é a nota da primeira etapa (peso 3)

N_2 é a nota da segunda etapa (peso 2).

O cálculo final da nota do candidato ao curso de **doutorado** terá a finalidade apenas classificatória.

Os resultados, a nota final e a classificação final referentes aos cursos de mestrado e doutorado serão divulgados no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) de acordo com o calendário desta chamada pública por ordem decrescente da média de pontos obtidos restringindo-se ao número de vagas previsto nesta chamada.

Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM CASO DE IGUALDADE DE PONTOS

ORDEM DOS CRITÉRIOS	CANDIDATOS AO MESTRADO	CANDIDATOS AO DOUTORADO
1	maior nota na prova escrita	maior nota na avaliação da defesa pública do projeto de tese
2	maior nota na entrevista presencial	maior nota na avaliação do currículo Lattes/CNPq
3	maior idade	maior idade

Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br

a. Capacidade do programa frente à disponibilidade de orientação e linhas de pesquisa;

b. Fluxo de entrada e saída de alunos;

c. Projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;

d. Capacidade de instalações e recursos disponíveis para o bom andamento do projeto.

VIII - DECISÕES E RECURSOS

A solicitação de recurso será realizada por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br), onde também será publicado o seu respectivo resultado, de acordo com o calendário desta chamada pública.

Não caberá recurso do recurso.

VIII.1. Mestrado

Serão objeto de recurso **na seleção para o curso de mestrado**:

a. Prova escrita sobre Vigilância Sanitária:

Será permitida revisão da nota da prova escrita, presencialmente na Secretaria Acadêmica. A revisão deverá ser realizada no período de recurso da prova escrita. A solicitação de recurso será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

A entrevista presencial não será objeto de recurso.

VIII.2. Doutorado

Serão objeto de recurso **na seleção para o curso de doutorado**:

a. Avaliação da defesa pública do projeto de tese:

Será permitida revisão da nota da avaliação da defesa pública do projeto de tese, presencialmente na Secretaria Acadêmica. A revisão deverá ser realizada no período de recurso da Avaliação e defesa pública do projeto de tese. A solicitação de recurso será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

A avaliação do currículo Lattes/CNPq não será objeto de recurso.

VIII.3. Recurso do resultado da avaliação das entrevistas às vagas por ações afirmativas

O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado por membros da Comissão de Avaliação Biopsicossocial que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco profissionais que não tenham participado da primeira avaliação.

IX - PROTEÇÃO DE DADOS

Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta chamada pública.

Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

a. Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);

b. Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);

c. Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);

d. Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo,

devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc.), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br, os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link https://portal.fiocruz.br/lei- 12 geral-de-protecao-de-dados- pessoais-lgpd.

A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação. Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

X - POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz deverão:

i. Efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso

Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz; (Disponível em: https://fiocruz.br/acesso-aberto).

ii. Ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições da seleção pública são as constantes nesta chamada pública.

A comissão coordenadora da seleção pública é integrada por membros determinados em portaria. Compete à esta comissão deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à chamada pública.

Será excluído do processo de seleção o candidato que:

a. Não atender às determinações regulamentares do curso e nesta chamada pública;

b. Deixar de assinar os documentos solicitados digitalmente via gov.br.

c. Fornecer dados incorretos, ilegíveis ou inverídicos nos documentos solicitados nesta chamada;

Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à coordenação da pós-graduação substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas nesta chamada pública.

XII – OBSERVAÇÕES FINAIS

Os casos não contemplados nesta chamada pública serão resolvidos pela comissão coordenadora da seleção pública e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025

ANEXO 01

FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Tipo de deficiência: _____

☐ Deficiência física ☐ Deficiência auditiva ☐ Deficiência visual

☐ Deficiência intelectual ☐ Transtorno do espectro autista ☐ Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

_____

_____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa do processo seletivo? SIM ☐ NÃO ☐

Se você respondeu **SIM** à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita?

_____

_____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Acadêmico/Doutorado em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

ANEXO 02

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta ☐ parda ☐ e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO 03

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Me declaro como indígena e desejo concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação do registro administrativo de nascimento de indígena (RANI), ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

ANEXO 04

FORMA DE PAGAMENTO E CÓDIGO A SER UTILIZADO EM DEPÓSITO TIPO "GRU" – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Códigos de recolhimentos utilizados pelo INCQS

1º) GRU - Simples - para que seja gerado este tipo de GRU, com os devidos códigos de barra para pagamento no Banco do Brasil, o cliente deve acessar o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, clicar em "guia de recolhimento da união" no lado direito da tela, clicar em "Impressão GRU – simples" no lado esquerdo da tela, aparecerá então a guia para que seja preenchida com os dados abaixo, depois de devidamente preenchida clicar em "Emitir GRU simples" no pé da página, a guia deve ser impressa em impressora laser para que o código de barras possa ser lido pelo banco:

Unidade Favorecida:

- Código: 254448 Gestão: 25201
- Nome da Unidade: Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
- Código de Recolhimento: 28922-1 (Matrículas e Anuidades de Cursos)
- Descrição do Recolhimento: Será preenchida automaticamente pelo sistema
- Número de Referência: 254448
- Competência: Preencher com o mês e ano atuais
- Vencimento: Preencher com a data que será efetuado o pagamento

Contribuinte:

- CNPJ ou CPF: Preencher com o nº. do CPF (este dado é essencial)
- Nome do contribuinte: Preencher com o nome da empresa ou do cliente

Valor Principal e Valor total: Preencher com o valor de R$ 70,00 (setenta reais) referente à taxa de inscrição, não preencher os outros campos de valores.

ANEXO 05

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Outros

Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____

DECLARO ser candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, estando ciente que declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENVIADOS

Eu, _____ (nome completo) identidade nº _____ CPF nº_____ Domiciliado à _____
_____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP), assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

DECLARO estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

Assinatura do(a) Candidato(a):

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br

www.incqs.fiocruz.br

ANEXO 07

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ aceito orientar o(a) aluno(a) _____ e estou ciente dos prazos de conclusão para os cursos de Mestrado/Doutorado de 24 e 48 meses respectivamente, estabelecidos pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Comprometo a exercer minha orientação de modo a não ultrapassar esses limites para defesa, bem como, viabilizar a execução da dissertação/tese.

Assinatura do(a) Orientador(a):

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

ANEXO 08

CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou ciente que o(a) profissional _____ participará do processo de seleção para o curso de Mestrado/Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) da Fundação Oswaldo Cruz para atender a demanda do(a) _____ (Nome da Instituição/Empresa).

Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a cursar o Mestrado/Doutorado Acadêmicos com duração de 24/48 meses, com início previsto para março de 2026 e a divulgar os resultados e/ou registrar a propriedade intelectual obtidos durante o desenvolvimento do projeto sob a responsabilidade do orientador do PPGVS do INCQS. No caso de registro de propriedade intelectual, este deverá ser realizado em parceria com a Instituição/Empresa do(a) profissional.

Assinatura da chefia imediata:
(responsável)

Assinatura do representante oficial da Instituição/Empresa:
(Diretor/Presidente)

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

ANEXO 09

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

DOUTORADO ACADÊMICO

O documento comprobatório deverá estar rigorosamente numerado na mesma ordem descrita neste formulário.

Utilize quantas folhas forem necessárias, continuando a numeração.

Nome do candidato(a): _____

Link do currículo Lattes: _____

Linha de Pesquisa:

☐ Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinares dos Produtos, Serviços e Ambientes Vinculados à Vigilância Sanitária

☐ Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e seus Impactos Sobre a Saúde da População

Nº de Ordem	TÍTULO	PONTUAÇÃO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO (COMISSÃO)
	TOTAL:		

OBSERVAÇÃO: _____

_____

_____

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br

www.incqs.fiocruz.br

☐ Autorizo a coordenação do PPGVS - INCQS/Fiocruz a confirmar e verificar as informações acima prestadas, ciente de que a apresentação de informações falsas implicarão na automática reprovação do candidato, sujeitando-o ainda às penalidades previstas no Art.229 do Decreto Lei no 2848 de 7/12/1940.

ANEXO 10

LISTA DE DOCENTES DO PROGRAMA

Docentes Permanentes	**E-mail**
Ana Cristina Martins de Almeida Nogueira	ana.martins@ioc.fiocruz.br
Antonio Eugenio C. Cardoso de Almeida	eugenio.almeida@fiocruz.br
Armi Wanderley da Nóbrega	armi.nobrega@fiocruz.br
Bernardete Ferraz Spisso	bernardete.spisso@fiocruz.br
Fabio Coelho Amendoeira	fabio.amendoeira@fiocruz.br
Fausto Klabund Ferraris	fausto.ferraris@fiocruz.br
Helena Pereira da Silva Zamith	helena.zamith@fiocruz.br
Isabella Fernandes Delgado	isabella.delgado@fiocruz.br
Ivano Raffaele V. de Filippis Capasso	ivano.defilippis@fiocruz.br
Josino Costa Moreira	josino.moreira@fiocruz.br
Katia Christina Leandro	katia.leandro@fiocruz.br
Lísia Maria Gobbo dos Santos	lisia.gobbo@fiocruz.br
Manuela da Silva	manuela.dasilva@fiocruz.br
Marcelo Luiz Lima Brandão	marcelo.brandao@bio.fiocruz.br
Maria Helena Simões Villas Boas	maria.villas@fiocruz.br
Maysa Beatriz Mandetta Clementino	maysa.mandetta@fiocruz.br
Rosane Gomes Alves Lopes	rosane.alves@fiocruz.br
Silvana do Couto Jacob	silvana.jacob@fiocruz.br
Verônica Viana Vieira	vieira@ioc.fiocruz.br
Docentes Colaboradores	**E-mail**
Célia Maria C. Pereira Araujo Romão	celia.romao@fiocruz.br
Cristiane Barata Silva	cristiane.barata@fiocruz.br
Luciene de Oliveira Morais	luciene.omorais@fiocruz.br
Magno Maciel Magalhães	magno.magalhaes@fiocruz.br

ANEXO 11

BIBLIOGRAFIA

COSTA, E. A. Vigilância Sanitária: proteção e defesa da saúde. 2. ed. São Paulo: Sobravime, 2004, 496p.

COSTA, E. A. org. Vigilância Sanitária: temas para debate. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2009, 240p.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. (orgs.). Vigilância sanitária: campo da promoção e proteção da saúde. In: GIOVANELLA, L. et al. (orgs.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. p. 709.–740. (Cap. 23). Disponível em https://books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494.pdf.

ROZENFELD, S. (org.). Fundamentos da Vigilância Sanitária. 7. reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012, 301p.

SILVA, J. A. A.; COSTA, E. A.; LUCCHESE, G. SUS 30 anos: vigilância sanitária. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1953–1961, jun. 2018. DOI: 10.1590/1413-81232018236.04972018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/99NtcZQQgP48XNK8hfKs77H/#. Acesso em: 06 ago. 2025.

ANEXO 12

ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DIGITAL ATRAVÉS DO GOV.BR

Acesse o link: **https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml**

Inserir CPF e senha (gov.br);

Clicar no ícone **escolher arquivo** e selecionar o documento que deseja assinar.

Rolar a página até o espaço em branco para dimensionar a caixa de assinatura. Clicar em avançar!

Arrastar a caixa de assinatura para o local onde deseja inserir e clicar em assinar.

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br

ANEXO 13

LOCALIZAÇÃO DO INCQS NO MAPA FIOCRUZ

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) – Fiocruz, fica localizado próximo a Creche Fiocruz e ao Banco do Brasil. O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS), fica localizado dentro do INCQS, no Subsolo do Bloco 05.

1 – Pavilhão Mourisco (Castelo)
2 – Pavilhão Figueiredo de Vasconcellos (Quinino)
3 – Cavalariça (Museu)
4 – Pavilhão do Relógio
5 – Casa de Chá
6 – Pavilhão Adolpho Lutz (IOC)
13 – Centro de Recepção do Museu da Vida
14 – Pavilhão Rockfeller
15 – Pavilhão Rocha Lima (IOC/Bio-Manguinhos)
16 – Multimeios (ICICT)
17 – Pós-Graduação (IPEC)
18 – Direção do IPEC
25 – Pavilhão Gaspar Vianna (Hospital Evandro Chagas - IPEC)
26 – Pavilhão Leônidas Deanne
27 – Hospital Dia (IPEC)
28 – Centro de Desenvolvimento de Tecnologia em Saúde (CDTS)
29 – Ambulatório Souza Araújo | Hanseníase (IOC)
30 – Pavilhão da Biologia (IOC)
38 – Pavilhão Jorge Careli (Quadra)
39 – Posto Bancário
40 – Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)
41 – Creche Berta Lutz
42 – Diretoria de Administração do Campus (Dirac)
43 – Oficinas da Dirac
50 – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
51 – Laboratórios da ENSP
52 – Caminho de Oswaldo Cruz
53 – Pavilhão Henrique Aragão (Febre Amarela)
54 – Pombal
55 – Tenda da Ciência
62 – Controle de Vetores (Dirac) e Terrapia (ENSP)
63 – Horto (Dirac)
64 – CEPI-DSS (ENSP)
65 – Pavilhão Carlos Matus (Diplan)
66 – Almoxarifado da ENSP
67 – Pavilhão Paulo Sarmento (Almox. Central - IOC) / Dirad
74 – Pavilhão Joaquim Alberto Cardoso de Melo (Torres Homem)
75 – Pavilhão Ernani Braga (ENSP)
76 – Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (ENSP)
77 – Oficina Escola de Manguinhos
A – Centro de Recepção
B – Parque da Ciência